PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.095/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DA POLICIA MILITAR, EM IMOVEL CEDIDO PELO MUNICIPIO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma do Decreto nº 36.763, de 12 de maio de 1993, anexo II, visando a instalação e manutenção de Unidade da Policia Militar em imóvel cedido pelo Município.

Artigo 2º - As condições de instalação e manutenção de Unidade da Policia Militar será estabelecida no convênio a ser assinado entre o Estado e o Município, na forma do disposto do anexo II, do Decreto nº 36.763, de 12 de maio de 1993.

Artigo 3º - Fica, desde já, autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder por prazo certo ou indeterminado, imóvel de domínio público municipal, mediante Decreto do Executivo Municipal.

§ Único – imóveis que não sejam de domínio público, mas que estejam na posse da Prefeitura Municipal de Cunha, também poderão ser utilizados para a finalidade prevista no convênio citado no artigo 1º desta Lei, também mediante Decreto do Executivo Municipal.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 11 de maio de 2006.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA